



2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação  
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

MEMORANDO Nº 098/2026/2ª Comissão/CMS

Santarém, 23 de março de 2026

**DE:** Presidente da 2ª Comissão – **VER. ERLON ROCHA**

**PARA:** Presidente da 7ª Comissão – **VER. BÁRBARA MATOS**

**Assunto:** Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Senhora Vereadora,

Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do *art. 29-B, § 1º, do Regimento Interno*<sup>1</sup>, **02 (dois) Processo para elaboração de parecer da respectiva comissão.**

Segue abaixo o(s) processo(s) discriminado(s):

Nº	ESPÉCIE	EMENTA	AUTORIA
1	<b>Projeto de Lei</b> Proc. nº 530/2026	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO NO ASPECTO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>VER. ALAÉRCIO CARDOSO</b>
2	<b>Projeto de Lei</b> Proc. nº 531/2026	INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAIIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>VER. ALAÉRCIO CARDOSO</b>

Cordialmente,

**VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA**

Assessor Legislativo  
Sala das Comissões

GAB. VER. BARBARA MATOS-PP  
**RECEBIDO**  
Em: 23/03/26 Hrs. 14:13  
*Valdomiro Nascimento*  
RESPONSÁVEL

**<sup>1</sup> REGIMENTO INTERNO – CMS**

**Art. 29-B.**

§1º Cada Comissão composta de 05 (cinco) Vereadores escolherá dentre seus membros o Presidente, que designará o relator dos processos o qual redigirá os pareceres e os subscreverá em primeiro lugar, cabendo-lhe a defesa do parecer em Sessão. Quando vencido o relator, será a decisão final redigida por um dos outros membros. (grifo nosso)

Avenida Doutor Anysio Chaves, 1.001 – Aeroporto Velho

Santarém – PA | 68030-290

sala.comissao@santarem.pa.leg.br